

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FELJÃO

PUBLICADO EM:
27/06/2022

Iornal AMP

aágina 700

Edição 2548

Vorine

Ass. Responsável

LEI Nº 2.292/22 Data 24.06.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.738.850,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJ	AMENTO
03.01	DPTO ADM. REC.HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200031.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1736)-852	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
05.01		
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rod	oviária
4.4.90.51.00(1733)-850	Obras e Instalações	R\$ 874.000,00
4.4.90.51.00(1735)-851	Obras e Instalações	R\$ 908.000,00
4.4.90.51.00(1271)-1015	Obras e Instalações	R\$ 168.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00(1160)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 205.000,00
4.4.90.52.00(1739)-1015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Aquisição de patrulhas agrícolas e equipamentos	
10.01		
2060600151.012000		
4.4.90.52.00(1731)-849	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00
4.4.90.52.00(1738)-1015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.850,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.32.00(1730)-848	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 50.000,00
ΤΟΤΔΙ		P\$ 2 738 850 00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	205.000,00
848	Termo de Convênio nº 064/2022-SEAB	50.000,00
849	Termo de Convênio nº 042/2022-SEAB	350.000,00
850	Termo de Convênio nº 68/2022-SEIL	874.000,00
851	Termo de Convênio nº 037/2022-SEAB	908.000,00
852	Termo de Convênio nº 656/2022-SEDU	65.000,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	286.850,00
	TOTAL	2.738.850,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de junho

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal